CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14 /2017 – CESC

(Dep. Prof. Reginaldo Veras, Chico Leite, Júlio César, Prof. Israel, Cláudio Abrantes e outros)

Ao Projeto de Lei Nº 1.486, de 2017, que *"Autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF e dá outras providências".*

O inciso III do art. 6° do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6°.....

.....

III - quatro conselheiros, e seus suplentes, com mandato de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez, sendo um indicado por entidade com representatividade técnica na área médica, um indicado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, um indicado por entidade da sociedade civil representativa dos usuários do SUS do Distrito Federal e um indicado pelos trabalhadores ocupantes de cargos ou empregos de nível superior da área de saúde do IHBDF;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade que a indicação de um conselheiro seja feita por entidade com representatividade técnica na área médica, e não somente pelo Conselho Regional de Medicina.

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CHICO LEITE

Deputado JOE VALLE

Deputado CHICO VIGILANTE

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado AGACIEL MAIA

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputado JUAREZÃO

Deputado LIRA

Deputada LILIANE RORIZ

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RENATO ANDRADE

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WELLINGTON LUIZ

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br